

DECRETO LEGISLATIVO Nº 252, de 23 de abril de 2010

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

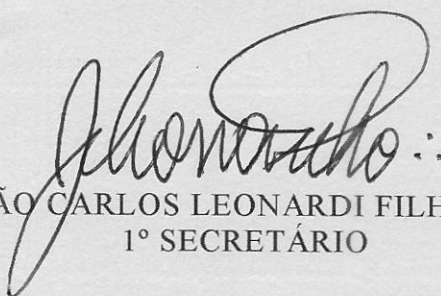
Súmula: Referenda o Contrato de Repasse nº 309.679-31/2009 celebrado entre o Município e o Ministério das Cidades.

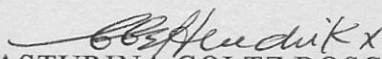
O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
APROVOU e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Fica referendado o Contrato de Repasse nº 309.679-31/2009 celebrado entre o Município e o Ministério das Cidades, que tem por objeto a pavimentação de Ruas na Vila José Lacerda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 23 de abril de 2010.


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º SECRETÁRIO


CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE